CÂMARA DOS DEPUTADOS

20/6/18

15

PROJETO DE LEI Nº 8.939, DE 2017

EMENDA AO SUBSTITUTIVO

Dá nova redação ao art. 3º do PL 8.939/2017.

Altera a redação do artigo 3º do Substitutivo do PL 8939/2017:

"Art. 3º As contratações de bens e serviços efetuadas por consórcios operados por sociedade de economia mista, que exerça as atividades de exploração e produção de petróleo, gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, **quando minoritária sua participação nos consórcios**, e que visem a atender a demandas exclusivas desses consórcios não se submetem ao regime previsto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.'

Sala das sessões, 19 de junho de 2018

Deputado ALEX MANENTE
PPS/SP

PCdoB

PT

PDT